



Concurso Externo – Professor Bibliotecário

Encontra-se aberto de 23 a 30 de julho de 2024 o concurso externo para recrutamento de 1 (um) professor bibliotecário para o exercício de funções nas bibliotecas do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
2. Documentos a entregar:
 - a. Carta de motivação para o desempenho das funções de professor bibliotecário onde se explicita a relação com o Projeto Educativo de Agrupamento numa perspetiva crítica da ação a desempenhar;
 - b. Minuta para a declaração de interesse;
 - c. Documento para a sistematização das pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida portaria;
 - d. Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.
3. A candidatura e os documentos referidos no ponto 2. devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido, pelos seguintes meios: por via postal, por correio eletrónico para esaa.diretor@gmail.com ou entregue nos serviços administrativos da escola sede de Agrupamento, Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade.
4. A seleção dos candidatos será feita por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do 8.º artigo da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do 11.º artigo da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
7. Após a aplicação da fórmula, caso se verifique a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência aquele que obtiver maior pontuação nos pontos A, B e C, de forma sucessiva.
8. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, até ao dia 2 de agosto de 2024.
9. Da lista de classificação a publicar na página eletrónica do Agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Nota: Os documentos referidos em 2, podem ser obtidos em <https://rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>

Almada, 22 de julho de 2024

O Diretor

Carlos Filipe Pacheco Lopes Calvário de Almeida